

2023



emip

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

ÍNDICE

01 Mensagem da Presidência 05

02 Exercício de 2023 07
2.1 Enquadramento
2.2. Organização
2.3. OMI

03 Evolução do Mercado de Derivados do MIBEL 11

04 Regulação 20

05 Sistemas de Informação 22

06 Outras Atividades 25
6.1 Leilão de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR)
6.2 Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso
6.3 Direitos de utilização de capacidade (gás natural)
6.4 Desenvolvimento do projeto GPMC/OLMC
6.5 Leilões de Garantias de Origem

07 Perspetivas para 2024 30

08 Proposta de aplicação de resultados 33

09 Acionistas, órgãos sociais e participada 35

10 Demonstrações financeiras e anexos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 37

11 Anexos 65
Certificação Legal das Contas,
Relatório e Parecer do Fiscal Único

ABREVIATURAS

OMIClear
OMIClear, C.C., S.A.

OMI
OMI – Operador do Mercado Ibérico

OMIP
OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE
OMI – Polo Español, S.A.

OMIP, S.A.
OMIP, S.A.

OMIP
OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A.

OMEL
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A.

2023

RELATÓRIO DE
GESTÃO E CONTAS

emip



01

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

No decorrer do ano de 2023, as tensões militares e geoestratégicas persistiram, com o deflagrar de um novo conflito entre Israel e o Hamas.

Este cenário impôs desafios substanciais e de relevância global, acentuando o contexto de incertezas e complexidades geopolíticas que continuaram a influenciar a dinâmica dos mercados internacionais.

No âmbito dos mercados de energia, a conjuntura foi marcada por uma adaptação necessária diante da instabilidade provocada pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. Este evento, somado às tensões pré-existentes, gerou impactos significativos na dinâmica de oferta e procura de energia, bem como nas estratégias comerciais adotadas pelos diversos atores do setor.

Na Europa, ao compararmos o panorama de 2023 com o ano anterior, notamos um período relativamente mais estável em termos de ocorrências e preços das principais *commodities* e mercados. A volatilidade nos mercados diários de eletricidade e gás natural apresentou uma acentuada diminuição, proporcionando um ambiente mais estável para os agentes económicos.

Entretanto, mesmo diante dessa relativa estabilidade, subsistiram políticas intervencionistas nos mercados de energia. Destacou-se na Península Ibérica a prorrogação do mecanismo ibérico de limitação do preço do gás para produção de eletricidade até dezembro de 2023, enquanto a nível europeu observou-se a aprovação de um redesenho do mercado de energia, evidenciando a busca por um equilíbrio entre interesses nacionais e a integração europeia.

Todas estas intervenções, apesar da boa-fé da sua atuação, acabam sempre por impactar negativamente os volumes transacionados e registados nos mercados, devido à perceção de maior risco regulatório pelos agentes.

A Europa, que tem liderado uma transição que marcará a nossa geração, tem tentado com apoios, regulamentos e compromissos, que a transição energética seja uma realidade e represente um equilíbrio entre a indispensável sustentabilidade ambiental das suas políticas, um desejável aumento da independência energética europeia, com respeito pela sustentabilidade financeira e sem desprezar a segurança de abastecimento que é absolutamente indispensável na vida de todos os europeus. No equilíbrio destes quatro pilares, estará em grande medida, o sucesso da transição energética que todos ambicionamos.

No entanto, a incerteza das escolhas tecnológicas de todos os *stakeholders* do sector, seja do ponto de vista técnico ou financeiro, que permite cumprir com o equilíbrio desejado dos quatro pilares anteriormente mencionados, cria alguma instabilidade nos mercados de energia. Se é certo que o futuro será mais verde, subsistem ainda muitas dúvidas quanto ao ritmo e à forma que a transição energética e a descarbonização da nossa economia deve assumir. Esta instabilidade nas soluções e nas opções, não beneficia a fiabilidade dos sinais de preços que os diferentes mercados em cada momento produzem.

Ao longo do ano de 2023, os preços da energia experimentaram oscilações, mais significativas no primeiro semestre, verificando-se uma relativa estabilidade apenas na segunda metade do ano.

No gás, o contrato de referência europeu TTF M+1 (*Front Month*) registou valores entre 23 €/MWh e 77 €/MWh, apresentando uma média anual de 41 €/MWh. O Spread Médio Anual TTF/PVB para o contrato M+1 foi de quase 3 €/MWh.

Essa dinâmica refletiu-se nos preços da eletricidade em Espanha, com os contratos Q+1 (*Front Quarter*) variando entre 68 €/MWh e 157 €/MWh, e o contrato Y+1 (*Front Year*) oscilando entre o mínimo de 75 €/MWh e o máximo de 143 €/MWh resultando numa média de 104 €/MWh.

Se observarmos o mercado diário ibérico de eletricidade (média de cerca de 87€/ MWh) e comparando a Península Ibérica com países de significativa influência na Europa, destaca-se que a média anual dos preços *spot* em Portugal e Espanha foi superior aos países nórdicos (54 €/MWh), ficando claramente abaixo dos observados na Alemanha (95 €/MWh), Itália (125 €/MWh) e França (97 €/MWh).

O volume total de contratos de futuros ibéricos negociados em 2023 totalizou 115 TWh, representando um ligeiro incremento (2%) relativamente ao ano anterior. Desde o último trimestre de 2023, observou-se uma recuperação progressiva dos volumes negociados de produtos de longo prazo em alguns países europeus, sendo que na Península Ibérica o ritmo dessa recuperação tem sido menos acentuado.

No ano de 2023, o OMIP manteve sua atuação como entidade responsável pela organização dos Leilões de Garantia de Origem da Produção em Regime Especial em Portugal. Estes leilões, que ganharam destaque em nível europeu, atraíram participantes portugueses e internacionais (aumento do número de participantes em 60%), gerando receitas totais de cerca de 105 milhões de euros, que reverteram para o Sistema Elétrico Nacional.

Em termos de volume, todos os cerca de 20 TWh oferecidos foram com sucesso alocados nos leilões ocorridos durante o ano.

Também em 2023, o OMIP lançou novos produtos para atender às necessidades dos agentes do mercado. Entre esses produtos, destacam-se os contratos a prazo de gás financeiro indexados ao PVB, bem como o spread financeiro PVB/TTF. A maturidade desses contratos varia desde o mês seguinte até o segundo ano, evidenciando a oferta de soluções financeiras e de *hedging* mais flexíveis e adaptadas às necessidades dos participantes do mercado.

Quanto às perspetivas para 2024, o OMIP, assim como as demais empresas do Grupo OMI, permanecerá ativo e atento ao desenvolvimento dos mercados internos de eletricidade e gás natural, no contexto da transição energética e da descarbonização da economia. Diante desse cenário dinâmico e desafiador, a linha de ação do OMIP visa manter uma estratégia de diversificação contínua, mitigando os riscos que, em grande parte, encontram-se fora de nosso controle. Além disso, tentamos manter uma estrutura de custos ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder eficientemente a quaisquer oportunidades que possam surgir.

Encerramos esta reflexão expressando nosso reconhecimento a toda a equipa do OMIP, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo empenho demonstrado durante este período desafiador. Sublinhamos, igualmente, a nossa gratidão a todos os acionistas pelo apoio e confiança depositados ao longo dessa jornada.

Lisboa, 19 de março de 2024

Martim Vasconcelos e Sá
Vice-Presidente do Conselho de Administração



EXERCÍCIO DE 2023

EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Enquadramento

O Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), iniciativa conjunta dos Governos da República Portuguesa e do Reino de Espanha, visa a construção de um mercado regional coerente e facilitador de outro muito mais amplo: o Mercado Interno da Energia.

Ambos os Estados designaram o OMIP como a entidade gestora dos mercados a prazo, em paralelo com o OMIE, a quem foi atribuída a função de entidade gestora dos mercados diários e intradiário.

É nessa qualidade que o OMIP, sociedade constituída em junho de 2003, assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL, conjuntamente com a OMIClear, constituída em abril de 2004, para desempenhar as funções de contraparte central das operações realizadas no Mercado.

O OMIP e a OMIClear desenvolvem as suas atividades ao abrigo da legislação portuguesa, sendo, nesse âmbito, reconhecidos, respetivamente, como sociedade gestora de mercado regulamentado e de contraparte central, ambos registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Nos termos do Acordo Internacional de Santiago, a coordenação do MIBEL está a cargo de um Conselho de Reguladores, composto pelos reguladores do sector financeiro (CMVM e CNMV) e do sector energético (ERSE e CNMC) dos dois países.

2.2 Organização

A estrutura organizativa do OMIP, ilustrada na Figura 1, encontra-se concebida para assegurar o regular e eficaz funcionamento do Mercado de Derivados do MIBEL e, simultaneamente, dar resposta a todas as solicitações recebidas, seja de participantes, entidades supervisoras ou público em geral.

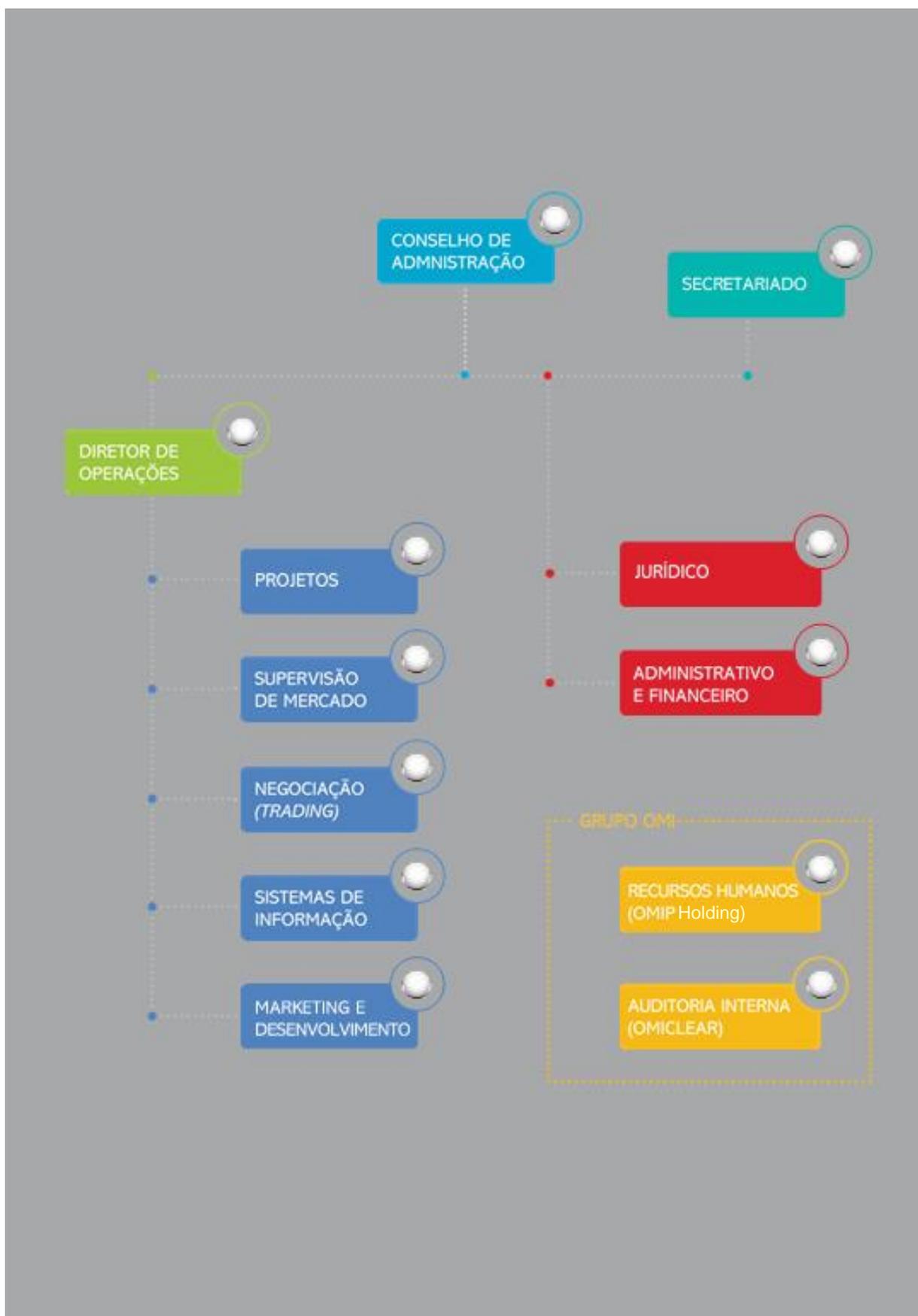
Para além dos recursos próprios, foram celebrados contratos de prestação de serviços com outras empresas pertencentes ao grupo OMI. Esta situação, dentro dos limites previstos na legislação aplicável, permite uma melhor afetação e gestão dos recursos disponíveis.

A 31 de dezembro de 2023, a sociedade contava com 13 colaboradores (cinco do sexo feminino e oito do sexo masculino). A este número acresce o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que exerce funções executivas.

2.3 OMI

Em 2011 deu-se efetiva concretização da estrutura societária do OMI, conforme previsto no Artigo 4.º do Acordo Internacional de Santiago, na redação dada pelo Acordo de Braga, que o reviu, o qual passou a prever que o OMI “será constituído por duas sociedades gestoras de participações sociais, com sedes respetivamente em Portugal e em Espanha e participações cruzadas de 10% e que ambas as sociedades deterão 50% de cada uma das sociedades gestoras dos mercados...”. Na Figura 2 ilustra-se o modelo acordado.

FIGURA 1
ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DO OMIP



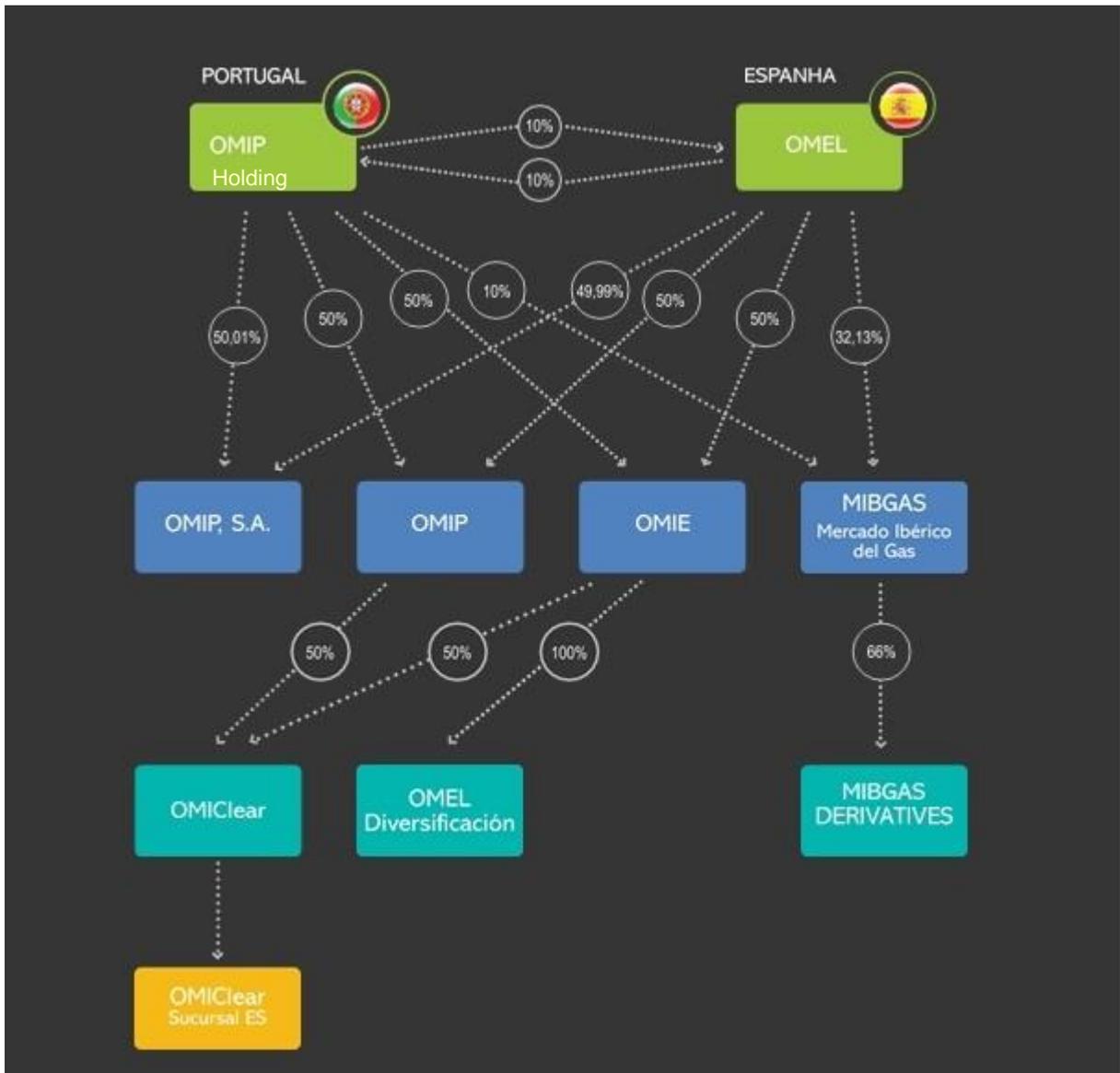
Nesse contexto, em 18 de outubro de 2011, as sociedades *holding* OMIP e OMEL, passaram a deter em partes iguais o capital de cada uma das sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE. Além disso, concretizou-se o modelo de governo societário igualmente previsto, constituído por um Conselho de Administração de composição comum às duas sociedades gestoras de mercado OMIP e OMIE.

Em 12 de Setembro de 2013 concretizou-se a entrada do OMIE na estrutura acionista da OMIClear, a qual foi realizada por aumento de capital, concluindo-se, assim, o modelo para o OMI previsto no Acordo Internacional.

2014 e 2015 foram anos de consolidação e de reorganização interna, em especial para adaptação aos requisitos prudenciais, organizacionais e de gestão de risco aplicáveis à atividade da OMIClear, situação que também teve impactos no OMIP.

O ano de 2021 representou o décimo quinto ano completo de atividade no desempenho das funções cometidas ao polo português do Operador do Mercado Ibérico da Eletricidade, tendo sido produzido material de Marketing alusivo à efeméride para divulgação entre os membros do mercado.

FIGURA 2
ORGANOGRAMA DO OMI



03

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

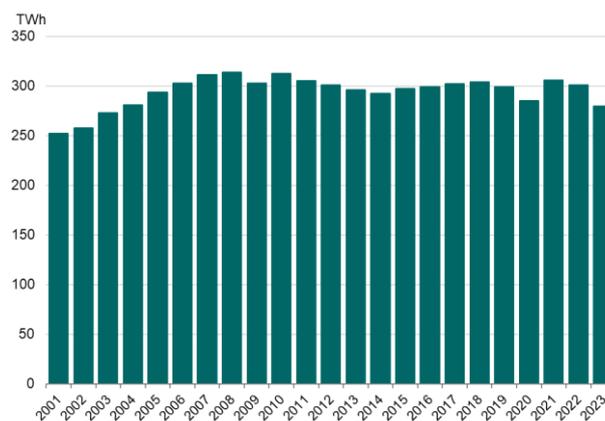
EVOLUÇÃO DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

O OMIP registou em 2023 um volume total negociado de 6,7 TWh, face aos 11,9 TWh em 2022, o que representa uma redução de 43%. Esta redução teve maior impacto sobre os volumes de registo de contratos bilaterais que diminuiu 61%. Os volumes negociados no mercado em contínuo e nos leilões CUR registaram um crescimento face aos volumes de 2022 de 42% e 38% respetivamente. Esta situação de menor negociação de contratos derivados foi conjuntural para todos os mercados de eletricidade europeus, ainda impactados pela guerra na Ucrânia e suas consequências no aumento de preços da energia e respetiva volatilidade para níveis máximos históricos.

Este elevado nível preços, incerteza e risco refletiram-se numa maior exigência de garantias financeiras pelas câmaras de compensação, e consequentemente restrição dos membros para negociar nos mercados a prazo de eletricidade e gás natural.

Também foi observada uma redução de 7% no consumo de eletricidade na Península Ibérica em relação ao ano anterior. Isso deveu-se ao aumento dos preços da energia, ao compromisso europeu de reduzir o consumo de energia e, ao aumento da eficiência energética e também à insegurança no abastecimento de gás natural ao continente.

FIGURA 3
CONSUMO DE ELETRICIDADE NA PENÍNSULA IBÉRICA (TWh)



QUADRO 1
PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

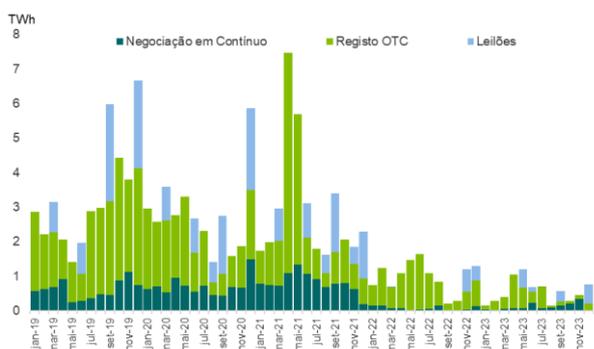
	2023	2022
Volume transacionado (TWh)	6,7	11,9
Valor nominal negociado (Milhão EUR)	640,6	2 038,6
Número de participantes	83	80

Relativamente ao número de participantes, e como se mostra em detalhe mais à frente,

em 2023 registou-se um aumento com a admissão de 3 membros negociadores.

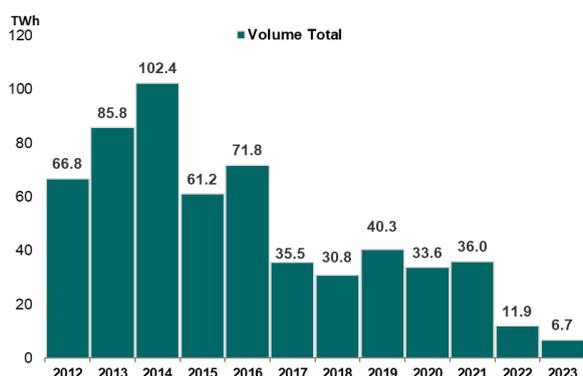
No que respeita aos volumes negociados, evidenciam-se os meses de abril e julho, pois foram os que apresentaram maiores volumes, concentrados em registos de contratos bilaterais. Entretanto, em termos de volumes médios foram negociados mensalmente cerca de 0,4 TWh, face aos 1,0 TWh de 2022.

FIGURA 4
VOLUME DE ENERGIA NEGOCIADA EM MERCADO (TWh)



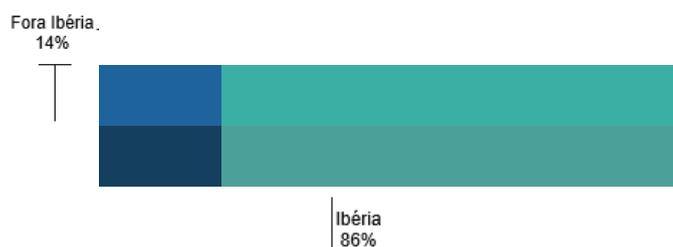
Analisando os volumes negociados numa base anual, constata-se que em 2023 o volume negociado diminuiu. Foi negociado no mercado, em Ecrã e Registo de Bilaterais, um valor de 6,7 TWh refletindo um decréscimo de 43% face ao ano anterior.

FIGURA 5
VOLUME ANUAL NEGOCIADO EM MERCADO (TWh)



Na figura 6 observa-se que 86% do volume total foi negociado por entidades domiciliadas na Península Ibérica, percentagem superior à verificada em 2022, que foi de 79%. Este resultado evidencia o peso das entidades ibéricas no âmbito da negociação a prazo no mercado do MIBEL.

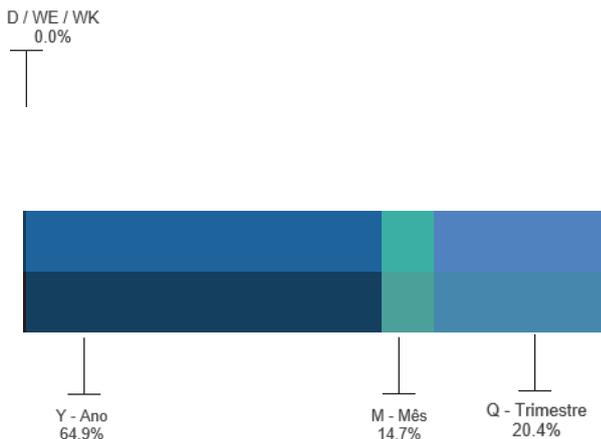
FIGURA 6
QUOTAS DE MERCADO POR DOMICILIAÇÃO DO MEMBRO NEGOCIADOR



No que respeita à distribuição de quotas de mercado entre os membros negociadores em 2023, esta apresenta uma estrutura semelhante ao ano anterior, em que o volume voltou a estar bastante dividido entre os diferentes membros do mercado. Em 2023 os três agentes mais ativos representaram cerca de 48% do volume total negociado (47% em 2022). Este indicador, que merece ser destacado, da repartição do volume negociado, confirma que o mercado de eletricidade da Península Ibérica se mantém concorrencial, apesar de o peso dos principais *players* ter sido ligeiramente superior, face ao ano anterior.

Relativamente aos contratos listados para negociação, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 64,9% do total do portfólio disponível no OMIP, como demonstra a figura 7, seguido pelos trimestrais e pelos mensais, 20,4% e 14,7% respetivamente. Os instrumentos de curta maturidade não tiveram expressão ao longo do ano.

FIGURA 7
PESO DO VOLUME NEGOCIADO POR TIPO DE CONTRATO



No quadro 2, apresenta-se a lista de participantes no OMIP, a 31 de dezembro de 2023, com a indicação dos membros negociadores por conta própria (CP), membros negociadores por conta de terceiros (CT) e intermediários de operações bilaterais (IOB).

A distribuição geográfica dos membros, indicada na figura 8, mostra claramente dois pólos mais representativos. Um na Península Ibérica (Espanha em particular), no qual sobressaem entidades com ativos e interesses na produção e comercialização de energia elétrica, e outro no Reino Unido, constituído maioritariamente por empresas de natureza financeira, bancos e fundos de investimento.

O Mercado de Derivados do MIBEL apresentava, a 31 de dezembro de 2023, 72 membros negociadores por conta própria (CP), 6 membros com capacidade de negociar por terceiros (CT) e 10 intermediários de operações bilaterais (IOB), conforme expresso no quadro 3.

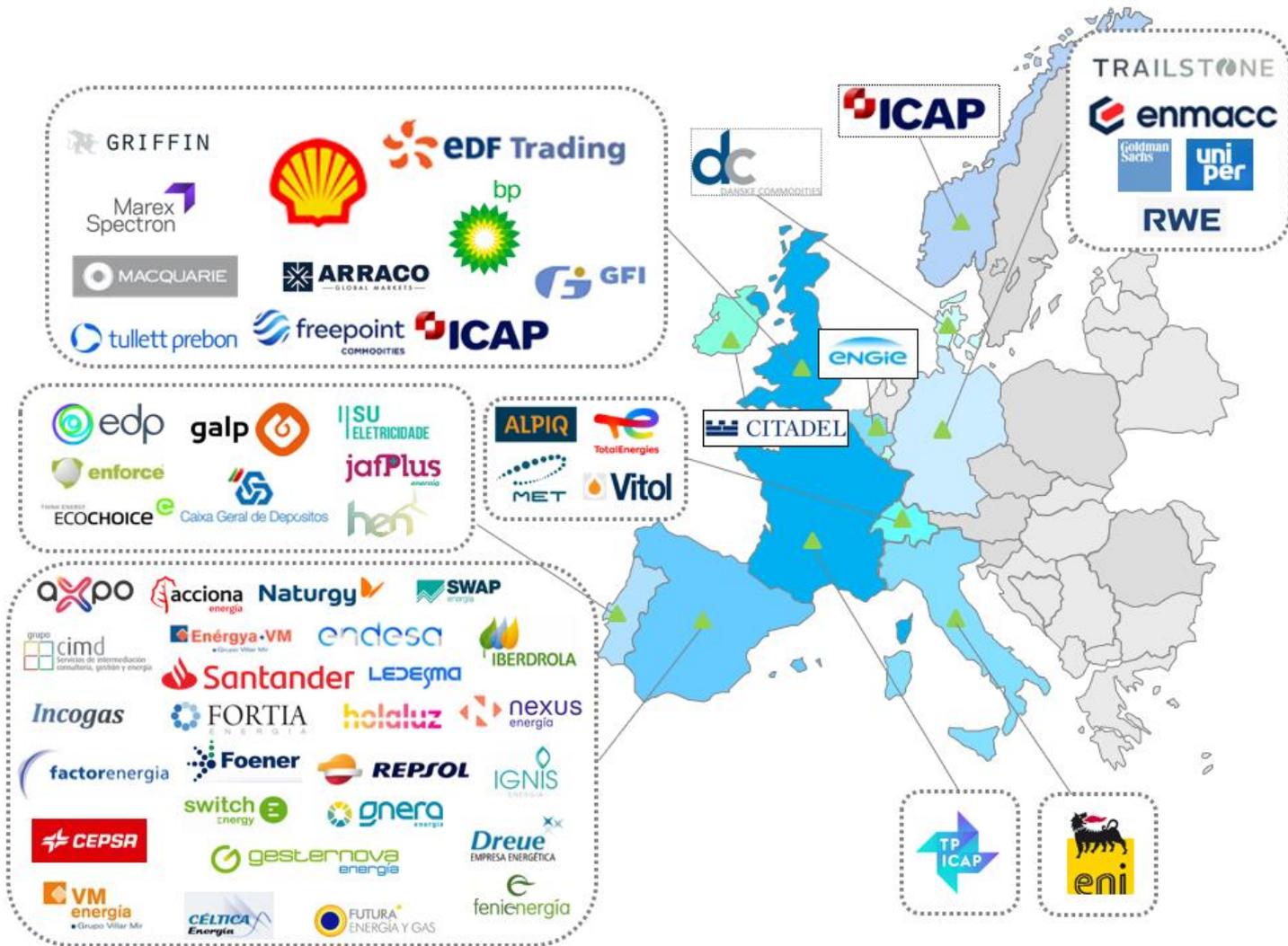
QUADRO 2
PARTICIPANTES DO MERCADO DE DERIVADOS DO MIBEL

ENTIDADE	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Acciona Green Energy Developments, S.L	●	○	○
Alpiq AG	●	○	○
Antuko Energia S.L.	●	○	○
Arraco Global Markets Ltd	○	○	●
AXPO Iberia, S.L.U.	●	○	○
Banco Santander, S.A.	●	●	○
Barbosa World Brass, S.A.	●	○	○
BP Gas Marketing Limited	●	○	○
Céltica Energía, S.L	●	○	○
Cepsa Gas y Electricidad, S.A.	●	○	○
CIMD - Corretaje e Información Monetaria y de Divisas, S. V., S.A	○	●	●
Citadel Energy Investments (Ireland) DAC	●	○	○
Comercializadora Regulada, Gas & Power, S.A.	●	○	○
Danske Commodities, A/S	●	○	○
Dreue Electric, S.L.	●	○	○
Ecochoice, S.A	●	○	○
EDF Trading Limited	●	○	○
EDP - Energias de Portugal	●	○	○
EDP España, S.A.U.	●	○	○
EDP GEM Portugal, S.A.	●	○	○
Endesa Energía XXI, S.L.	●	○	○

ENTIDADE	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Endesa Energía, S.A.	●	○	○
Endesa Generación, S.A.	●	○	○
Energía DLR Comercializadora, S.L.	●	○	○
Energia Nufri, SLU	●	○	○
Enérgya VM Gestión de Energía, S.L.U.	●	○	○
Enforcesco S.A.	●	○	○
Engie Global Markets SASU	●	○	○
Eni Global Energy Markets SpA	●	○	○
Enmacc GmbH	○	○	●
Evergreen Electrica S.L.	●	○	○
Factor Energía S.A.	●	○	○
Fenie Energía S.A.	●	○	○
Foener Energía, S.L.U.	●	○	○
Fortia Energía Servicios, S.L.	●	○	○
Fortia Energía, S.L.	●	○	○
Freepoint Commodities Europe LLP	●	○	○
Futura Energía y Gas, S.L.U.	●	○	○
Galp Gás Natural, S.A.	●	○	○
Gas Natural Comercializadora S.A.	●	○	○
GeoAtlanter S.L.	●	○	○
Gesternova, S.A.	●	○	○
GFI Brokers Ltd.	○	○	●
Gnera Energía y Tecnología, S.L.	●	○	○
Goldman Sachs Bank Europe SE	●	●	○
Griffin Markets	○	○	●
HEN - Serviços Energéticos, Lda.	●	○	○
Holaluz-Clidom S.A.	●	○	○
Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.	●	○	○
Iberdrola Energía España, S.A.U.	●	○	○
ICAP Energy, AS	○	●	●
ICAP Energy, Ltd	○	○	●
Ignis Energía, S.L.	●	○	○
Ingeniería y Comercialización del Gas S.A.	●	○	○
Jafplus Energia, Lda	●	○	○
Kyonynsys Century S.L.U.	●	○	○
Ledesma Comercializadora Eléctrica, S.L.	●	○	○
Macquarie Bank Limited	●	○	○
Marex Spectron International Limited	○	○	●
Mercuria Energy Trading, S.A.	●	○	○
MET International AG	●	○	○
Naturgy Commodities Trading	●	○	○
Nexus Energía, S.A.	●	○	○
Petrogal, S.A.	●	○	○
PH Energia, Lda.	●	○	○
Repsol Generación Eléctrica, S.L.U.	●	○	○

Repsol Trading, S.A.	●	○	○
RWE Suply & Trading GmbH	●	○	○
Shell Energy Europe Ltd.	●	○	○
SU Eletricidade, S.A.	●	○	○
SWAP Energía, S.A.	●	○	○
Switch Energy, S.L.	●	○	○
TotalEnergies Gas and Power Ltd	●	○	○
TP ICAP (Europe)	○	●	○
TP ICAP (Europe) S.A.	○	○	●
TP ICAP E&C Limited - Tullett Prebon	○	●	●
TrailStone GmbH	●	○	○
Uniper Global Commodities SE	●	○	○
Vertsel Energía, S.L.U.	●	○	○
Viesgo Comercializadora de Referencia, S.L.	●	○	○
Viesgo Renovables, S.L.	●	○	○
Villar Mir Energía, S.L.U.	●	○	○
Vitol, S.A.	●	○	○

FIGURA 8
ORIGEM DOS PARTICIPANTES (DEZEMBRO 2023)



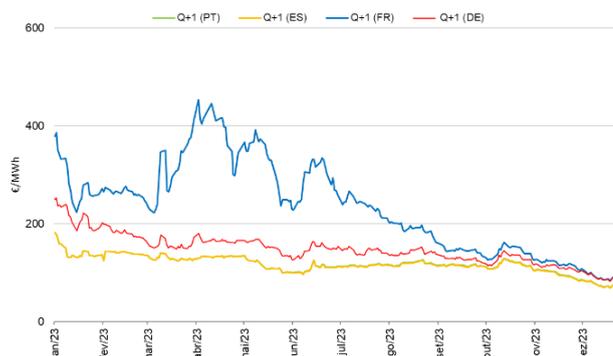
Em resultado do trabalho de Marketing desenvolvido em 2023, foram admitidos três novos membros compensadores por conta própria face ao ano anterior.

QUADRO 3
PARTICIPANTES NO FINAL DE 2023

Origem	Membro Negociador (CP)	Membro Negociador (CT)	IOB
Espanha	43	2	1
Portugal	11		
Reino Unido	6		5
Alemanha	4	1	1
Suíça	5		
França	1	2	2
Noruega		1	1
Dinamarca	1		
Itália	1		
Total	72	6	10
Ibéricos	54	2	1
Não Ibéricos	18	4	9

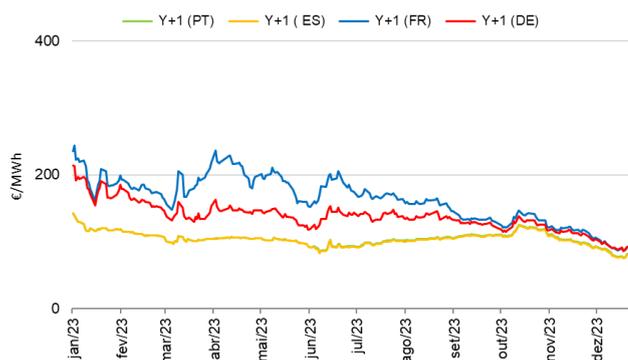
Em termos de preços, como se observa na Figura 10, relativamente aos primeiros contratos trimestrais das zonas portuguesa, espanhola, francesa e alemã, observa-se uma alta volatilidade de preços ao longo do ano. Durante o segundo semestre foi diminuindo a diferença de preços entre os mercados ibéricos e os do centro da Europa, devido à redução do impacto da regulação que limitou os preços do gás natural ("mecanismo ibérico"), à medida que os seus preços baixavam para valores inferiores ao estabelecido nesse mecanismo.

FIGURA 10
EVOLUÇÃO DO PREÇO DO PRIMEIRO Q+1 (Front Quarter) (EUR/MWh)



No contrato anual (Ano+1), indicado na Figura 11, observa-se uma tendência de preços decrescentes devido à estabilização do abastecimento das reservas de gás natural através de novas importações, especialmente de GNL, ao aumento da produção de energias renováveis e à redução do consumo.

FIGURA 11
EVOLUÇÃO DO PREÇO DO PRIMEIRO CONTRATO ANUAL EM NEGOCIAÇÃO (EUR/MWh)



O quadro seguinte resume alguns dos acontecimentos mais importantes que marcaram o ano de 2023.

QUADRO 4 RESUMO DE 2023

ACONTECIMENTO

AXPO Iberia e Endesa foram escolhidos por concurso como criadores de mercado (*market makers*) para o ano de 2023

Lançamento da negociação e registo de novos contratos de Futuros de Gás Natural com Liquidação Financeira (Spread PVBES-TTF)

Entrada de 3 novos membros negociadores no OMIP, início do processo de admissão de outros 3 cujo estatuto de membro negociador foi atingido no primeiro trimestre de 2024

Realização ao longo do ano de quatro Leilões do Aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso português (CUR). Os volumes negociados foram de 1,5 TWh.

Realização ao longo do ano de seis Leilões de Garantias de Origem Portuguesa. Os volumes negociados foram de 19,9 TWh.

Realização de um Leilão mFRR.

Participação como oradores em seis sessões de Formação sobre o Mercado de Derivados de Energia do MIBEL, em Madrid. Realização do curso OMIP/OMIClear em Lisboa

O OMIP organizou o Comité de Negociação e Produtos em Lisboa mês de junho

OMIP e OMIClear foram patrocinadores do Montel Iberian Energy Day 2023

Participação em Grupos de Trabalho da Europex.

Participação no Market Surveillance Forum da ACER.

Realização de Jantares Corporativos, no período do Natal, com os membros em Madrid e Londres.

04

REGULAÇÃO

REGULAÇÃO

Na sequência das dificuldades no mercado da energia da União Europeia observadas em 2022, com preços particularmente elevados e voláteis e sérias preocupações quanto à segurança do aprovisionamento, o ano de 2023 foi marcado pelo trabalho desenvolvido pela Comissão Europeia (COM) no sentido de apresentar uma reforma estrutural do mercado da eletricidade, com o duplo objetivo de garantir a soberania energética europeia e alcançar a neutralidade carbónica.

Neste âmbito, foram apresentadas, em março de 2023, propostas de revisão das regras de conceção do mercado da eletricidade, através da EMD – *Electricity Market Design Reform* e do REMIT

As alterações propostas ao REMIT consubstanciam a um alargamento dos requisitos e deveres dos agentes de mercado domiciliados em países terceiros à União, o reforço dos poderes da ACER e a previsão de flexibilidade adicional aos Estados-Membros na determinação de coimas por violação dos deveres impostos pelo REMIT.

A proposta da EMD, que veio a lograr acordo político em dezembro de 2023, pretende tornar o mercado da energia da UE mais resiliente e tornar as faturas de energia dos consumidores e das empresas europeias mais independentes do preço de mercado da eletricidade a curto prazo, proporcionando mais estabilidade nos preços da eletricidade para os consumidores, aumentar a aceitação das energias renováveis na transição em curso para fontes de energia mais sustentáveis e tornar a indústria da UE limpa e mais competitiva.

Através da EMD reforça-se a implantação das energias renováveis e aumenta-se a quantidade de energia transacionada em contratos a longo prazo para tornar o preço menos dependente dos preços dos combustíveis fósseis e das variações no mercado grossista, através da racionalização dos contratos de aquisição de energia (CAE) e da introdução de contratos bidirecionais por diferença (CFD) para a energia eólica, solar, geotérmica, hidroelétrica sem reservatório e nuclear.

Com especial impacto para a atividade do OMIP, são as alterações que esta reforma visa operar na forma de contratação a prazo, estando previsto que a Comissão estude a mudança da negociação da contratação a prazo para, através de *hubs* regionais ou referências regionais, gerar mais liquidez pela aglomeração de agentes que se dividem por vários mercados. Não se sabendo, à data deste relatório, qual o modelo que será adotado pela Comissão Europeia, o novo modelo de *hubs* virtuais regionais poderá ser um problema acrescido para a liquidez de mercados mais pequenos, como é o caso do MIBEL, motivo pelo qual o ano de 2024 será marcado pelo necessário acompanhamento do OMIP das negociações no Parlamento Europeu e, posteriormente, no Conselho, com vista à aprovação final e formal desta reforma.

05

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em linha com os trabalhos realizados em anos transatos, durante o ano de 2023 a atividade da área de sistemas de informação do OMIP centrou-se nos seguintes vetores fundamentais:

Gestão da relação com fornecedores tecnológicos:

- Gestão de níveis e qualidade de serviço;
- Articulação entre fornecedores tecnológicos e departamentos operacionais;
- Garantia de manutenção de infraestrutura de suporte aos serviços técnicos.

Suporte e manutenção corretiva, preventiva e evolutiva das plataformas tecnológicas:

- Especificação e teste de novas funcionalidades e alteração de funcionalidades existentes;
- Coordenação e aplicação de alterações em ambientes produtivos e não-produtivos;
- Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço *helpdesk* interno e externo);

- Execução de procedimentos diários de verificação de normal funcionamento dos sistemas e processos;
- Análise e adaptação a requisitos regulatórios.

Desenho, especificação, desenvolvimento e teste de novas soluções tecnológicas que suportam os serviços do OMIP.

Participação na manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- Verificação e atualização de documentação;
- Realização de tarefas de manutenção decorrentes das políticas e procedimentos de segurança;
- Realização de testes periódicos a sistemas e infraestrutura.

Em 2023, a execução das atividades referidas acima foi principalmente relevante no desenvolvimento de novas soluções e na implantação de novas funcionalidades nas plataformas tecnológicas existentes, a notar:

- Especificação e desenvolvimento de nova funcionalidade na plataforma OMIPrices (produção dos preços de referência do mercado) e nos processos internos que a alimentam para preparar o lançamento da função de administrador de índices de referência que o OMIP passará a executar;
 - Especificação, desenvolvimento e teste de alterações no Portal OLMC (Operador Logístico de Mudança de Comercializador), sendo as mais relevantes a segunda fase da integração entre a plataforma OLMC e o Portal GiG (Gestor Integrado de Garantias) e a alteração da estrutura da Base de Dados da plataforma para adaptação às exigências de crescimento da mesma;
 - Desenvolvimento, teste e documentação de uma nova plataforma tecnológica (OMIPSu) de suporte à atividade do departamento de supervisão de mercado;
 - Desenvolvimento interno e adaptação de processos existentes de recolha de informações de mercado para alimentar a plataforma OMIPSu;
 - Adaptação da plataforma Jira para gestão do processo de qualificação de participantes para um leilão, de acordo com o procedimento estabelecido que compreendia múltiplas fases entre a submissão e aprovação final dos candidatos pelo Júri;
 - Especificação, desenvolvimento e teste de alterações na plataforma de leilões (OMIPlusWeb), nomeadamente a implementação de um novo algoritmo de leilão, além de outras pequenas melhorias e correção de erros;
 - Desenho e desenvolvimento de melhorias de apresentação de dados de mercado no site corporativo da empresa;
 - Inclusão de novos produtos gás na solução de reporte bem como correção de alguns erros e melhoria no tratamento dos mesmos;
 - Migração do reporte para o regulador (CMVM) de FTP para SFTP.
- Por fim, no âmbito de segurança de informação e de continuidade de negócio, destacam-se os seguintes trabalhos que tiveram lugar durante o ano de 2023 e que foram executados ou tiveram a colaboração direta do departamento de Sistemas de Informação:
- Análise e mitigação de riscos de eventos identificados pelo SIEM/SOC;
 - Atualização da solução de recuperação de desastre na vertente de Escritório, bem como preparação e realização de um teste de recuperação de desastre nessa mesma vertente;
 - Estudo de alternativas à solução atual de proteção de dispositivos (solução EDR), alteração a concretizar no início de 2024;
 - Realização, com recurso a fornecedor externo, de um teste de análise a vulnerabilidades e testes de intrusão;
 - Melhoria no registo dos acessos externos aos sistemas de informação da empresa;
 - Mitigação de vulnerabilidades de software externo, através da atualização das versões de software usado.



OUTRAS ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES

6.1 Leilão de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR)

O Regulamento de Operação das Redes do Setor Elétrico (ROR), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) através do Regulamento n.º 816/2023, incorporou o desenho europeu dos mercados de balanço do sistema elétrico e especifica que o Gestor Global do SEN (GGS) deve adotar os produtos normalizados de balanço, nomeadamente, os produtos de Reserva de Restabelecimento da Frequência com ativação Manual (“mFRR”).

Para implantar este mecanismo, ERSE promoveu uma consulta de interessados, na qual o OMIP participou, tendo a solução adotada envolvido a realização de um leilão, em dezembro de 2023, que o OMIP desenhou e executou com êxito.

6.2 Leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso

O Regulamento de Relações Comerciais (RRC) e o Regulamento Tarifário (RT) consagram a separação das funções de compra e venda de

energia elétrica para fornecimento dos clientes e de compra e venda de energia elétrica da produção em regime especial, ambas desempenhadas pelo comercializador de último recurso (CUR). No caso específico da compra e venda de energia elétrica para fornecimento dos clientes, o RRC, estabelece nos artigos 168.º e 169.º que o CUR deve adquirir energia elétrica através de mecanismos regulados, expressamente previstos para o efeito. Complementarmente, o CUR deve também adquirir energia elétrica para abastecer os seus clientes em mercados organizados, designadamente em mercados organizados de contratação a prazo. O mecanismo regulado de contratação a prazo de energia elétrica para aprovisionamento do CUR assume a natureza de aquisição de contratos de futuros de produtos listados no mercado gerido pelo OMIP, através da negociação em leilão. Em 2023 realizaram-se quatro leilões no OMIP.

6.3 Direitos de utilização de capacidade (gás natural)

O gás natural necessita de infraestruturas de rede e terminais complexas, por onde se estabelecem os fluxos energéticos associados ao seu transporte, bem como de uma gestão centralizada dos sistemas assim constituídos. Neste contexto, o cálculo da atribuição e a gestão técnica e económica dos direitos de utilização dessas capacidades (DUCg) são matérias de particular relevância para o funcionamento adequado dos respetivos mercados.

Nesse sentido, o OMIP foi contactado pela REN – Gasodutos, S.A. em 2013, com o intuito de colaborar na operacionalização dos novos mecanismos de atribuição de capacidade nas diferentes infraestruturas da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT), explorando o conceito de contratação ex-ante dos Direitos de Utilização de Capacidade (DUC) nas infraestruturas do gás natural, em emissão primária e em mercado secundário. De acordo com o Artigo 33.º do Regulamento do Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás natural (RARII) - versão 2013 -, deveriam ser utilizados mecanismos objetivos e transparentes, não discriminatórios, baseados em critérios de mercado, que fornecessem sinais económicos eficazes aos agentes de mercado envolvidos e que satisfizessem os demais princípios estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 714/2009, de 13 de Julho. Assim, o OMIP presta à REN, desde Setembro de 2013, serviços nesta área (DUCg): participou ativamente no desenho inicial e instalação da solução, em estreita colaboração com a REN, tendo assegurado, a partir daí, todas as atividades e funções previstas, nomeadamente a formação dos agentes, a configuração e disponibilização de plataformas tecnológicas, bem como a operação do mercado primário e do mercado secundário.

Em 2018 deu-se o alargamento dos leilões de atribuição primária aos produtos Intradiário (realização de 24 leilões de envelope fechado por dia na plataforma *Trayport*, todos os dias do ano).

Em 2021 entra em operação o Mercado Secundário, disponível em duas modalidades de negociação: contínuo e OTC. Neste ano, houve ainda um alargamento do leque de produtos disponibilizados, com a oferta do novo serviço de flexibilidade no *linepack*.

As funções acima descritas continuaram a ser asseguradas pelo OMIP durante o ano de 2023. Neste âmbito, cabe assinalar a utilização da plataforma de leilões OMIPlus para a resolução de vários congestionamentos verificados na atribuição de produtos Mensais, Trimestrais e Anuais.

6.4 Desenvolvimento do projeto GPMC/OLMC

O OMIP foi pioneiro no lançamento do processo de mudança de comercializador, tendo desenvolvido e assegurado a exploração e a gestão da plataforma informática e *_Switch*, com o objetivo de suportar, de forma célere, transparente e segura, os processos de mudança de comercializador no mercado do gás em Portugal. A participação do OMIP nesta mudança estrutural, resultou de um acordo celebrado com a REN Gasodutos, S.A., entidade designada pela ERSE como responsável pela organização do procedimento de facilitação de mudança de comercializador no sector do gás natural.

O ano de 2017 foi marcado pela publicação da Lei nº 42/2016, de 16 de Dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2017, nos termos do artigo 172.º e prevê a criação do OLMC no âmbito do sistema elétrico nacional e do sistema nacional do gás natural, o que, em termos práticos e no sector do GN, implicará a passagem das funções de GPMC GN da REN Gasodutos para a Adene.

O Decreto Lei Nº38/2017, de 31 de Março, estabelece o regime jurídico aplicável à atividade de OLMC e incumbe a agência para a Energia (ADENE) do respetivo exercício, de acordo com o artigo 2.º, protelando nos termos do artigo 11.º, a transferência para o OLMC, nomeadamente, do sistema de informação de suporte ao exercício da função GPMC.

Nesse contexto, no início de 2018 ocorreu a cedência de posição contratual pela REN Gasodutos à ADENE, continuando assim o OMIP a assegurar as mesmas funções que assegurava sob a alçada da REN Gasodutos, no âmbito do projeto GPMC/OLMC. Deu-se também a transferência da plataforma *_Switch* e do FTP do GPMC para a infraestrutura da Adene.

Já sob a nova tutela da Adene, cabe ainda assinalar a inclusão do Mercado Regulado na plataforma e_Switch.

Em Abril de 2018 iniciou-se um processo de desenvolvimento e especificação e, desenvolvimento de uma plataforma eletrónica logística que desse suporte aos vários procedimentos relacionados com o processo de mudança de comercializador no sector do gás natural e da eletricidade (Portal OLMC).

Por razões relacionadas sobretudo com a pandemia COVID-19 e integração com os sistemas da EDP Distribuição o portal OLMC viria a iniciar operações no final de 2022, com o OMIP a assegurar a respetiva operação e manutenção.

Foram também desenvolvidas atividades no âmbito da disponibilização do novo modelo de reporte trimestral definido pela entidade reguladora.

Durante o ano de 2023 o OMIP continuou a assegurar a operação e manutenção evolutiva do Portal OLMC. Neste âmbito, cabe destacar em 2022 o início dos trabalhos de integração entre a plataforma OLMC e o Portal GiG (Gestor Integrado de Garantias).

6.5 Leilões de Garantias de Origem

Em 2021 o OMIP foi nomeado entidade responsável pela operacionalização dos Leilões de Garantias de Origem em Portugal,

que tiveram início em julho. Com base no Decreto-Lei nº 141/2010, de 31 de Dezembro, cujo âmbito abrange as garantias de origem relativas à produção de eletricidade a partir de fontes renováveis provenientes de centrais electroprodutoras que beneficiem de um regime de apoio ao preço ou de um incentivo ao investimento, são nesse termos entregues pelos produtores à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para serem colocadas à disposição do mercado.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo - Leilões GO-PT. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento;
- Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT;
- SU ELETRICIDADE (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT;
- OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela operacionalização dos Leilões GO-PT;
- OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.

O modelo dos leilões adotado foi o de relógio ascendente, sendo executado na plataforma OMIPlus gerida pelo OMIP. As garantias de origem foram divididas em lotes segundo os critérios de Tecnologia (Solar, Eólica, Hídrica, Térmica) e Período de Produção. Os leilões rapidamente suscitaram grande relevância e interesse do mercado, atraindo participantes de vários países europeus e sendo hoje um mercado de referência.

No total, foram realizados 6 leilões em 2023, cujo volume total vendido foi de 19,9 TWh. Os resultados líquidos da atividade nos leilões de Garantias de Origem são registados como proveitos do Sistema Elétrico Nacional, pelo que o elevado nível de participação se traduziu em poupança para os consumidores portugueses de 105,3 milhões euros desde o início do processo em 2021. Este resultado vem confirmar uma vez

mais o nível de excelência do OMIP na organização e gestão de leilões, e coloca a empresa como pioneira no desenho e implantação de soluções inovadoras na resposta aos exigentes desafios constantes do Pacto Verde Europeu, os quais foram assumidos com grande ambição pelo Governos de Portugal e Espanha.



PERSPETIVAS PARA 2024

PERSPETIVAS PARA 2024

O ano de 2024, na sequência dos últimos dois anos, trará consigo um conjunto de desafios e oportunidades no setor de energia. A cadeia de valor do setor, fortemente influenciada por eventos geoestratégicos globais e pela complexidade de uma transição energética com objetivos consensuais, mas ritmos de mudança controversos, enfrenta dificuldades de consistência. A eletricidade e o gás natural, assim como outras *commodities*, passam por tempos de instabilidade regulatória, financeira e operacional.

A atividade dos mercados de derivados de eletricidade, após dois anos de uma redução drástica de liquidez a nível europeu, começou a mostrar sinais tímidos de recuperação no segundo semestre de 2023. No contexto ibérico, a redução foi mais acentuada, e a recuperação tem sido mais lenta em comparação com outros mercados europeus. É urgente garantir estabilidade regulatória e fiscal para restaurar a confiança no mercado ibérico, permitindo que os agentes voltem a atuar nos níveis do passado. A Comissão Europeia apresentou e aprovou um redesenho do mercado de energia europeu, focando-se na tentativa de garantir mais liquidez aos diferentes produtos de negociação de longo prazo, incluindo contratos negociados/registados em bolsas de energia regulamentadas, CFDs ou PPAs.

Outro elemento com potencial impacto em 2024 é a alteração regulatória em Espanha para a definição do preço regulado de eletricidade (PVPC), agora incorporando os preços do mercado de futuros do MIBEL. Estabilizada essa inovação, espera-se que traga mais liquidez aos produtos de eletricidade transacionados no OMIP.

Após superar este período crítico, continuarão a ser desenvolvidas iniciativas para criar um ambiente de confiança, permitindo que os membros do mercado, especialmente aqueles fora da Península Ibérica, possam retomar suas atividades com segurança e previsibilidade.

Quanto ao desenvolvimento do negócio, as expectativas incluem:

- A recuperação da atividade e volumes negociados;
- O aumento do número de participantes no mercado;
- Continuação da organização de leilões de aprovisionamento do CUR;
- Retoma do processo de leilões de Produção em Regime Especial (PRE);
- Continuação da Organização de leilões de garantias de origem de eletricidade, mas com a expansão a garantias de origem de mercado (atualmente apenas são leiloadas as garantias de origem provenientes de unidades de produção renovável com remuneração *feed-in*);
- Organização de leilões de garantias de origem de gases renováveis;
- Continuação da organização de leilões de Direitos de Utilização de Capacidade de gás (DUCg);
- Organização de novos leilões de energia no contexto da transição energética, nomeadamente os projetos anunciados no hidrogénio verde, biometano e eólico offshore;

- Manter e desenvolver a prestação de serviços no processo de mudança de comercializador nos mercados de eletricidade e gás natural;
- Lançar novos produtos de índices renováveis;
- Desenvolver o portfólio de produtos em coordenação com os participantes do mercado;
- Assegurar alto nível de serviço, manter reconhecimento e notoriedade como a bolsa de referência, e explorar novas áreas de negócio e serviços complementares;
- Acompanhar o desenvolvimento da redesenho do mercado de energia europeu, em particular no que respeita aos instrumentos de contratação a prazo aí previstos (CFDs e PPAs).

Assim, o OMIP continuará a operar com elevados padrões de eficiência e inovação, visando atender às crescentes necessidades dos seus membros e às exigências do setor em que está inserido.

O OMIP continuará a estar presente de forma ativa nas iniciativas nacionais e internacionais do sector de energia, seja nas instituições das quais faz parte, seja em iniciativas específicas para as quais é desafiado a dar o seu contributo na defesa de um mercado ibérico cada vez mais acessível e adaptado às exigências dos seus membros e *stakeholders*.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do período de 2023, no valor positivo de €900 465 (Novecentos mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal.....	€90 046,00
Para Distribuição de Dividendos	€550 000,00
Para Resultados Transitados	€260 418,00

Lisboa, 21 de março de 2024.

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez
Presidente

Martim Vasconcelos e Sá
Vice-Presidente

Abengoa, S.A.
(*Vacante*)

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Pedro Neves Ferreira

Endesa Generación Portugal, S.A.
Adolfo Javier de Rueda Villén

Ignacio Zumalave Freire

Naturgy Energy Group
Gregorio Morales Schmid

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.
Pedro Henriques Gomes Cabral

Santiago Gómez Ramos





ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPADA

ACIONISTAS, ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPADA

9.1 Acionistas

OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A. (50%)

OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (50%)

9.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral (triénio 2021 — 2023)

Manuela Lopes dos Santos Presidente

Conselho de Administração (triénio 2021 — 2023)

Carmen Becerril Martinez Presidente

Martim Bleck Vasconcelos e Sá Vice-Presidente

Abengoa, S.A. (vacante)¹ Vogal

Carlos Martin de los Santos Vogal

Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Marco Lourenço) Vogal

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Pedro Neves Ferreira) Vogal

Endesa Generación Portugal, S.A. (Adolfo Javier de Rueda Villén) Vogal

Ignacio Zumalave Freire Vogal

Naturgy Energy Group, S.A. (Gregorio Morales Schmid)² Vogal

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara) Vogal

REN Serviços, S.A. (Pedro Henriques Gomes Cabral) Vogal

Santiago Gómez Ramos Vogal

Órgão de Fiscalização/Fiscal Único (triénio 2021 — 2023)

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC) Efetivo

Pedro Miguel Borges Marques (ROC) Suplente

9.3 Participada

OMIClear, C.C., S.A. - Participação de 50% no capital social de € 7 500 000,00.

1. German Bejarano renunciou em 19 de dezembro de 2023.

2. Designado em 25 de julho de 2023.



A large, light grey number '10' is centered within a dark grey rectangular background. The number is rendered in a clean, sans-serif font.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Balanço

		Unidade: Euros	
	Nota	31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	2 733	2 868
Ativos intangíveis	8	202 972	216 980
Participações financeiras - Método equivalência patrimonial	9	6 605 700	6 662 491
Outros Investimentos financeiros	10	8 122	5 828
		6 819 527	6 888 167
Corrente			
Clientes	11	361 073	259 634
Estado e outros entes públicos	12	-	205 076
Outros créditos a receber	13	338 629	252 545
Diferimentos	14	45 561	47 053
Caixa e depósitos bancários	5	1 060 936	791 614
		1 806 199	1 555 922
Total do ativo		8 625 726	8 444 089
Capital próprio			
Capital subscrito	15	2 500 000	2 500 000
Prémio de emissão	16	1 193 711	1 193 711
Reservas legais	17	597 677	475 836
Ajustamentos/Outras variações nocapital próprio	18	1 114 928	1 114 928
Resultados transitados		1 704 333	1 307 768
		7 110 649	6 592 243
Resultado líquido do período		900 465	1 218 406
Total do capital próprio		8 011 114	7 810 649
Passivo			
Corrente			
Fornecedores	19	107 828	217 212
Estado e outros entes públicos	12	180 116	103 086
Outras dívidas a pagar	20	326 668	312 205
Diferimentos	14	-	937
		614 612	633 440
Total do passivo		614 612	633 440
Total do capital próprio e do passivo		8 625 726	8 444 089

As notas das páginas 41 a 63 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados	21	2 691 871	2 484 217
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	9	643 209	1 056 121
Fornecimentos e serviços externos	22	(1 080 241)	(1 103 056)
Gastos com o pessoal	23	(1 452 751)	(1 352 684)
Outros rendimentos	24	387 095	375 372
Outros gastos	25	(65 104)	(68 057)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 124 079	1 391 913
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(150 089)	(122 260)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		973 990	1 269 653
Juros e gastos similares suportados	26	(285)	(100)
Resultados antes de impostos		973 705	1 269 553
Imposto sobre o rendimento do período	27	(73 240)	(51 147)
Resultado líquido do período		900 465	1 218 406
Resultado por ação básico		3,60	4,87

As notas das páginas 41 a 63 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

	Nota	Capital realizado	Prêmios de emissão	Reservas legais	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no início de 2022		2 500 000	1 193 711	350 523	1 114 928	1 025 813	1 253 132	7 438 107
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	125 313	-	1 127 819	(1 253 132)	-
		-	-	125 313	-	1 127 819	(1 253 132)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	1 218 406	1 218 406
Resultado integral		-	-	-	-	-	1 218 406	1 218 406
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	-	-	-	-	(845 864)	-	(845 864)
		-	-	-	-	(845 864)	-	(845 864)
Posição no fim de 2022		2 500 000	1 193 711	475 836	1 114 928	1 307 768	1 218 406	7 810 649
Alterações no período								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	121 841	-	1 096 565	(1 218 406)	-
		-	-	121 841	-	1 096 565	(1 218 406)	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	900 465	900 465
Resultado integral		-	-	-	-	-	900 465	900 465
Operações com detentores de capital no período								
Distribuições	28	-	-	-	-	(700 000)	-	(700 000)
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	(700 000)	-	(700 000)
Posição a 31 de dezembro de 2023		2 500 000	1 193 711	597 677	1 114 928	1 704 333	900 466	8 011 114

As notas das páginas 41 a 63 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Nota	Unidade: Euros	
		31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 262 035	3 224 203
Pagamentos a fornecedores		(1 461 662)	(1 523 564)
Pagamentos ao pessoal		(1 447 357)	(1 338 341)
Caixa gerada pelas operações		353 014	362 297
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		177 470	(422 776)
Outros (pagamentos) / recebimentos		(150 707)	(169 066)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		379 778	(229 544)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(75 143)
Ativos fixos intangíveis		(110 456)	-
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	9	700 000	50 000
Fluxos de caixa das atividades de investimento		589 544	(25 143)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	28	(700 000)	(845 864)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(700 000)	(845 864)
Variação de caixa e seus equivalentes		269 322	(1 100 552)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	791 614	1 892 166
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	1 060 936	791 614

As notas das páginas 41 a 63 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Identificação da entidade e período de relato

O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., cuja anterior denominação era OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.G.M.R., S.A. foi constituído ao abrigo do Despacho n.º 360/ME/2003, de 6 de junho, do Senhor Ministro da Economia, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 16 de junho de 2003.

A sociedade iniciou a sua atividade em 10 de dezembro de 2003, tendo por objeto a organização e gestão de um sistema de suporte para a realização de transações e liquidações no âmbito do Mercado Ibérico de Energia, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) a gestão de mercado organizado de contratação de energia a prazo;
- b) a intermediação dos agentes para efeitos de relacionamento comercial no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade;
- c) a gestão de outros mercados de produtos de base energética;
- d) a prestação de serviços de liquidação no âmbito dos mercados organizados de energia;
- e) a prestação de serviços de liquidação para transações padronizadas em mercados não organizados de energia;
- f) a prestação de serviços de organização de mercados no âmbito da operação do sistema elétrico.

Desde 18 de outubro de 2011, o capital do OMIP, passou a ser detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A. (OMIP), e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL).

Até 12 de setembro de 2013, o OMIP deteve a totalidade das ações representativas do capital social da empresa, OMIClear, C.C., S.A. (OMIClear), que tem como objeto social a gestão de uma câmara de compensação com assunção de contraparte central e de um sistema de liquidação. Atualmente detém 50% das ações.

Desde meados de 2021, o OMIP – Pólo Português, SGMR, SA é o responsável pela operação dos leilões das garantias de origem da energia elétrica produzida em Portugal a partir de fontes renováveis.

O Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de Dezembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2020 de 17 de Agosto) prevê que produtores entreguem à Direção-Geral de Energia e Geologia as Garantias de Origem relativas à produção de energia a partir de fontes renováveis que:

i) beneficiem de um regime de apoio direto ao preço ou; *ii)* beneficiem de um incentivo ao investimento, ou produzida ao abrigo de um contrato de aquisição de energia (CAE) ou de um acordo de cessação antecipada de um CAE.

As referidas Garantias de Origem são objeto de transação através de um mecanismo de leilão competitivo — **Leilões GO-PT**. O modelo aplicável aos Leilões GO-PT é concretizado nas respetivas regras, que descrevem o processo e o papel das diferentes entidades envolvidas, nomeadamente:

- A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do CUR e do OMIP, coloca à disposição do mercado as GO com regime de apoio ao preço ou ao investimento.
- A SU Eletricidade (CUR) é a entidade responsável pela liquidação financeira e faturação das receitas dos Leilões GO-PT.
- O OMIP – Pólo Português, S.G.M.R. (OMIP) é a entidade responsável pela gestão da participação e operacionalização dos Leilões GO-PT.
- O OMIP, S.A. (OMIP SA) é a entidade responsável pela gestão das garantias financeiras exigidas para a qualificação nos Leilões GO-PT.

– A Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) é a entidade responsável pela liquidação física das garantias de origem transacionadas nos Leilões GO-PT.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em Conselho da administração, na reunião de 21 de março de 2024, estando ainda sujeitas a aprovação por parte dos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do OMIP, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas à data de 31 de dezembro de 2023.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo OMIP, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.18.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, preparadas no pressuposto da continuidade das operações, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Participações financeiras - Empresas Associadas

Filiais são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o OMIP tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o OMIP detém o controlo sobre uma entidade.

As participações em filiais estão relevadas pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, a quota-parte dos resultados verificados em filiais e associadas, proporcionais às participações detidas, são incluídos na demonstração de resultados e a quota-parte dos seus patrimónios líquidos, considerando quaisquer acréscimos implícitos provenientes de valores de ajustamentos de justo valores e de trespasses, são refletidas no balanço. Estes valores são apurados a partir das demonstrações financeiras aprovadas das filiais e associadas respetivas, ou, na falta das mesmas, com bases melhores estimativas possíveis, as quais têm como data de referência a do ano financeiro da Empresa.

4.2. Conversão cambial

4.2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do OMIP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

4.2.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com financiamentos ou em Outros rendimentos ou outros gastos, para todos os outros saldos / transações.

4.2.3 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, divulgadas pelo Banco de Portugal, foram como segue:

Moeda	31-12-2023	31-12-2022
USD	1,1050	1,1326
GBP	0,8691	0,8403

4.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.4. Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O desenvolvimento da plataforma de leilões encontra-se ser amortizado pelo período de 3 anos.

4.5. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.6. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o OMIP se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (“bid”). Se não existir um mercado ativo, o OMIP estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que as condições de mercado permitam a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de “cash-flows” descontados quando existe informação disponível, privilegiando informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

As contas a receber são classificadas no balanço como “Outros créditos a receber”. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.7. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio do OMIP, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

4.9. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva

4.11. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

O OMIP classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: *i)* que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; *ii)* cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e *iii)* que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contractos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.12. Imposto sobre o rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até €25 000, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

4.13. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o OMIP tem: *i)* uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; *ii)* para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e *iii)* o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o OMIP divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

4.14. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade do OMIP. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: *i)* o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; *ii)* é provável que benefícios económicos fluam para o OMIP; e *iii)* parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas do OMIP é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.17. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.18. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do OMIP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.18.1. Provisões

O OMIP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.18.2. Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

4.18.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do OMIP, tais como: *i*) a disponibilidade futura de financiamento; e *ii*) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao OMIP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.19. Acontecimentos após a data do Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.



5 Fluxos de caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

O OMIP não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para os períodos apresentados.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Caixa	887	887
Depósitos bancários	<u>1 060 049</u>	<u>790 727</u>
	<u>1 060 936</u>	<u>791 614</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, para efeitos da elaboração da Demonstração dos fluxos de caixa relativa aos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Numerário		
- Caixa	<u>887</u>	<u>887</u>
	<u>887</u>	<u>887</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	<u>1 060 049</u>	<u>790 727</u>
	<u>1 060 049</u>	<u>790 727</u>
	<u>1 060 936</u>	<u>791 614</u>

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1. Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo OMIP.

6.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas estimativas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados na rubrica de Ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipam ento transporte	Equipam ento administrativo	Total
1 de janeiro de 2022			
Custo de aquisição	43 089	1 766 077	1 809 166
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 759 404)	(1 802 495)
Valor líquido	-	6 673	6 673
Adições	-	207	207
Alienações	-	(4 954)	(4 954)
Depreciação - período	-	(4 012)	(4 012)
Depreciação - alienações	-	4 954	4 954
Valor líquido	-	2 868	2 868
31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	43 089	1 761 330	1 804 419
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 758 462)	(1 801 551)
Valor líquido	-	2 868	2 868

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos tangíveis foram como segue:

	Equipam ento transporte	Equipam ento administrativo	Total
1 de janeiro de 2023			
Custo de aquisição	43 089	1 761 330	1 804 419
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 758 462)	(1 801 551)
Valor líquido	-	2 868	2 868
Transferências e abates	-	1 681	1 681
Depreciação - período	-	(1 816)	(1 816)
Valor líquido	-	2 733	2 733
31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	43 089	1 763 011	1 806 100
Depreciações acumuladas	(43 089)	(1 760 278)	(1 803 367)
Valor líquido	-	2 733	2 733

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2023 respeitam, essencialmente, a investimentos realizados em equipamento.

A 31 de dezembro de 2023, as amortizações ascenderam a 1 816 Euros.

8 Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

	Projetos de Desenvolvimento	Total
1 de janeiro de 2022		
Custo de aquisição	341 392	341 392
Depreciações acumuladas	(53 444)	(53 444)
Valor líquido	287 948	287 948
Adições	47 280	47 280
Depreciação - período	(118 248)	(118 248)
Valor líquido	216 980	216 980
31 de dezembro de 2022		
Custo de aquisição	388 672	388 672
Depreciações acumuladas	(171 692)	(171 692)
Valor líquido	216 980	216 980

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados na rubrica de ativos fixos intangíveis foram como segue:

	Projetos de Desenvolvimento	Total
1 de janeiro de 2022		
Custo de aquisição	388 672	388 672
Depreciações acumuladas	(171 692)	(171 692)
Valor líquido	216 980	216 980
Adições	135 946	135 946
Depreciação - período	(149 954)	(149 954)
Valor líquido	202 972	202 972
31 de dezembro de 2023		
Custo de aquisição	524 618	524 618
Depreciações acumuladas	(321 646)	(321 646)
Valor líquido	202 972	202 972

A adição de projetos de desenvolvimento está relacionada com o desenvolvimento da plataforma de leilões.
A 31 de dezembro de 2023, as depreciações de ativos intangíveis ascenderam a 149 954 euros.

9 Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o investimento em empresas associadas corresponde a 50% do capital da OMIClear – C.C., S.A.

O detalhe em relação à empresa associada é o seguinte:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
	<u>OMIClear</u>	<u>OMIClear</u>
Ativos		
Não correntes	441 220	570 692
Correntes	909 036 854	2 552 027 797
	<u>909 478 074</u>	<u>2 552 598 489</u>
Passivos		
Não correntes	223 750	206 989
Correntes	896 042 923	2 539 066 517
	<u>896 266 673</u>	<u>2 539 273 506</u>
Capital Próprio	<u>13 211 401</u>	<u>13 324 983</u>
Atividade no ano		
Rendimentos	5 493 926	6 160 923
Gastos	(4 207 508)	(4 048 680)
Resultado líquido	<u>1 286 418</u>	<u>2 112 243</u>
% participação detida	50%	50%
	<u>643 209</u>	<u>1 056 121</u>

A movimentação da participação financeira nos períodos apresentados é como segue:

	<u>OMIClear</u>
1 de janeiro de 2022	5 656 370
Dividendos recebidos	(50 000)
Ganhos / (Perdas)	1 056 121
31 de dezembro de 2022	<u>6 662 491</u>
Dividendos recebidos	(700 000)
Ganhos / (Perdas)	643 209
31 de dezembro de 2023	<u>6 605 700</u>

Em 2023 foram recebidos dividendos por parte da OMIClear no valor de 700 000 Euros (2022: 50 000 Euros).

10 Outros investimentos financeiros

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

11 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes relacionadas (nota 32)	96 900	-	96 900	66 900	-	66 900
Clientes - Terceiros	264 173	-	264 173	192 734	-	192 734
	361 073	-	361 073	259 634	-	259 634
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	361 073	-	361 073	259 634	-	259 634

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

12 Estado e outros entes públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos referentes às rubricas de Estado são como segue:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	45 544	205 076	-
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	24 203	-	35 542
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	85 046	-	33 202
Contribuições para a segurança social	-	25 323	-	34 342
	-	180 116	205 076	103 086

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2023	31-12-2022
Pagamento por conta	27 696	243 723
Retenções na fonte	-	12 500
Estimativa de IRC	(73 240)	(51 147)
	(45 544)	205 076

13 Outros Créditos a receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição da rubrica de créditos a receber é como segue:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros Devedores						
OMIClear (Nota 32)	121 404	-	121 404	73 252	-	73 252
OMIP (Nota 32)	-	-	-	22 993	-	22 993
REN - Gasodutos (Nota 32)	67 238	-	67 238	67 238	-	67 238
REN Rede Elétrica Nacional (Nota 32)	11 775	-	11 775	-	-	-
Caução Adene	-	-	-	58 925	-	58 925
Outros	140	-	140	137	-	137
Acréscimos de rendimentos						
Outros	138 072	-	138 072	30 000	-	30 000
	338 629	-	338 629	252 545	-	252 545
Imparidade						
	-	-	-	-	-	-
	338 629	-	338 629	252 545	-	252 545

Detalhe dos outros acréscimos de rendimentos:

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimo de GPMC	19 950	-
MGEN	26 861	-
It Consulting	1 237	-
REMIT	5 000	-
Leilões	81 000	-
Market Monitoring	-	30 000
Outros	4 024	-
	138 072	30 000

O valor de Leilões refere-se ao leilão CUR (29 000 Euros) e de Banda de Reserva (52 000 Euros) ambos efetuados em dezembro de 2023.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o OMIP tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Ativos	31-12-2023	31-12-2022
Seguros	6 249	5 999
Quotas	4 953	4 167
Bloomberg	4 282	4 298
Outros	30 077	32 589
	45 561	47 053
Passivos		
	31-12-2023	31-12-2022
FTP	-	937
	-	937

15 Capital

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social do OMIP, no montante de € 2 500 000, encontra-se totalmente realizado e é composto por 250 000 ações, de valor nominal de € 10 cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	<u>% participação</u>	<u>Capital</u>
OMIP	50,00%	1 250 000
OMEL	50,00%	1 250 000
	100,00%	2 500 000

16 Prémio de emissão

Os prémios de emissão, no montante de 1 193 711 Euros, resultaram de um aumento de capital social ocorrido em 2004 com a entrada do OMEL no capital da Empresa e um reforço de capital do anterior acionista REN. Posteriormente, parte deste valor foi utilizado para fazer face a um aumento de capital.

17 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

A 31 de dezembro de 2023 esta reserva ascende a 597 677 Euros (2022: 475 836 Euros).

18 Ajustamentos no capital próprio

O montante de 1 114 928 Euros evidenciado nesta rubrica corresponde à reavaliação da OMIClear após a venda de 50% efetuada pelo OMIP ao OMIE em setembro de 2013.

19 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Fornecedores	107 828	217 212
	107 828	217 212

20 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	25 490	-	25 490	-	-	-
	25 490	-	25 490	-	-	-
Outros credores						
OMIClear (nota 32)	-	-	-	3 500	-	3 500
Outros	1 952	-	1 952	7 878	-	7 878
	1 952	-	1 952	11 378	-	11 378
Credores por acréscimos de gastos						
Gastos com o pessoal	264 896	-	264 896	262 850	-	262 850
Outros	34 330	-	34 330	37 977	-	37 977
	299 226	-	299 226	300 827	-	300 827
	326 668	-	326 668	312 205	-	312 205

21 Serviços prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	564 016	680 571
Licenças e FTP	501 009	438 580
Fees de admissão e manutenção	366 143	342 070
Leilões de Garantias de Origem	298 850	376 789
Remit (Nota 32)	278 040	226 640
Serviços prestados no âmbito da Electricidade	245 760	126 665
EEX	199 958	17 372
Market Monitoring (Nota 32)	120 000	120 000
Fees variáveis	103 295	128 455
Formação	14 800	27 075
	2 691 871	2 484 217

Nesta rubrica verificamos aumento em termos gerais. Salientamos como principais aumentos os *i)* Serviços prestados no âmbito da Eletricidade devido aos dos Leilões; *ii)* Reinício do contrato da EEX desde março de 2022; *iii)* Aumento das licenças e FTP e *Fees* de admissão e manutenção e; *iv)* Remit, o contrato foi negociado para 2023.

22 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Trabalhos especializados	875 753	893 017
Deslocações e estadas	46 836	42 588
Rendas e outras despesas de escritório	108 828	108 831
Honorários	3 750	5 331
Seguros	21 676	20 282
Comissões e serviços bancários	2 397	2 182
Outros	21 001	30 825
	<u>1 080 241</u>	<u>1 103 056</u>

A rubrica mais relevante dos fornecimentos e serviços externos são os trabalhos especializados, os quais incluem: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e; (ii) fees de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo ao OMIP.

23 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	266 409	207 720
Pessoal	903 663	885 115
	<u>1 170 072</u>	<u>1 092 835</u>
Encargos sobre remunerações	257 681	247 035
Outros	24 998	12 814
	<u>282 679</u>	<u>259 849</u>
	<u>1 452 751</u>	<u>1 352 684</u>

O aumento dos custos com o pessoal deve-se i) ao facto de o presidente ter abdicado do seu prémio variável de 2021 e; ii) aumentos de salários no caso do aumento dos custos com o pessoal.

O número médio de colaboradores do OMIP em 2023 foi de 13 (2022: 13).

24 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Fees de gestão (Nota 32)	27 746	55 437
Contrato OMIClear (Nota 32)	230 000	184 000
Contrato OMIP SA (Nota 32)	127 836	127 836
Outros	1 513	8 099
	<u>387 095</u>	<u>375 372</u>

A rubrica *Fees de gestão* inclui os valores debitados pelo OMIP às empresas do grupo, pelo facto de disponibilizar recursos humanos para serem afetos a trabalhos decorrentes da atividade dessas empresas.

Os valores debitados a cada entidade são 230 000 Euros para a OMIClear, 27 746 Euros para o OMIP e 127 836 Euros para o OMIP, SA.

25 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Custos com operações de mercado	25 519	29 273
Quotizações	34 148	31 880
Impostos	1 403	634
Outros	4 034	6 270
	<u>65 104</u>	<u>68 057</u>

A rubrica de Custos com operações de mercado inclui essencialmente as comissões fixas mensais cobradas pelos criadores de mercado (*market makers*). Estes membros garantem os níveis adequados de liquidez e profundidade de ofertas de mercado. A variação registada resulta do facto de em 2023 os volumes de negociação terem sido inferiores ao ano de 2022. Encontra-se igualmente incluído nestes custos uma comissão que a CMVM começou a cobrar em 2018, a qual varia igualmente de acordo com o volume negociado.

A rubrica Quotizações inclui os gastos que a Empresa suportou durante o ano de 2023 e 2022 por ser associada de entidades do sector, como a Associação Portuguesa de Energia, APEX (*Association of Power Exchanges*) e o EUROPEX, entre outras.



26 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros nos períodos de 2023 e 2022 é como se segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Gastos financeiros		
Outros gastos financeiros	285	100
	<u>285</u>	<u>100</u>

27 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Imposto sobre o rendimento corrente	73 240	51 147
	<u>73 240</u>	<u>51 147</u>

A taxa de imposto utilizada para a valorização das diferenças tributárias à data de Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 17% até € 50 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5% (2022: 17% até € 25 000, para o restante valor da coleta 21% e a derrama de 1,5%).

27.1. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não existem situações geradoras de ativos ou passivos por impostos diferidos.

27.2. Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é evidenciada como segue:

	<u>31-12-2023</u>		<u>31-12-2022</u>	
Resultado antes de imposto	50 000	923 705	25 000	1 244 553
Taxa de imposto	17,0%	21,0%	17,0%	21,0%
	<u>8 500</u>	<u>193 978</u>	<u>4 250</u>	<u>261 356</u>
	<u>202 478</u>		<u>265 606</u>	
Gastos não aceites	553		1 262	
Rendimentos não tributados	(138 621)		(225 133)	
Derrama	4 744		3 053	
Tributação autónoma	4 086		6 359	
	<u>73 240</u>		<u>51 147</u>	
Imposto sobre o rendimento corrente	73 240		51 147	
Imposto sobre o rendimento	<u>73 240</u>		<u>51 147</u>	
Taxa efetiva de imposto	<u>7,5%</u>		<u>4,0%</u>	

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Taxa de imposto até 50 000 Euros	17,00%	17,00%
Taxa de imposto para o remanescente	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>20,50%</u>	<u>20,50%</u>

28 Dividendos

O OMIP pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de 700 000 Euros aos acionistas OMIP e OMEL, na proporção das participações no capital da empresa (Em 2022 foram pagos 845 864 Euros como dividendos).

29 Compromissos

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

30 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o OMIP não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o OMIP não apresenta qualquer ativo contingente.

31 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o OMIP confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.



32 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o OMIP era detido em 50% pelo OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SA e em 50% pelo OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energia, Pólo Español, SA:

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS:

Acionistas:

- OMIP
- OMEL

Subsidiárias:

- OMIClear – C.C., SA

Outras partes relacionadas:

- OMI – Polo Español, SA
- REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.
- REN – Gasodutos, S.A.
- REN – Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Naturgy Energy Group, S.A.
- Iberdrola Generacion Españã, S.A.U.

32.1. Transações com acionistas:

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Compras de serviços		
OMIP (Nota 22)	<u>17 581</u>	<u>25 350</u>
	<u>17 581</u>	<u>25 350</u>
Serviços prestados		
OMIP (Nota 24)	<u>27 746</u>	<u>55 437</u>
	<u>27 746</u>	<u>55 437</u>

32.2. Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos resultantes de transações efetuadas com acionistas são os seguintes:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Outros créditos a receber		
OMIP (nota 13)	<u>-</u>	<u>22 993</u>
	<u>-</u>	<u>22 993</u>

32.3. Transações com subsidiárias

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com a subsidiária OMIClear:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Compras de serviços		
OMIClear (Nota 22)	46 293	85 344
	46 293	85 344
Serviços prestados		
OMIClear (Notas 21 e 24)	480 000	384 000
	480 000	384 000

32.4. Saldos devedores e credores com subsidiárias

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos resultantes de transações efetuadas com subsidiárias são os seguintes:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Outros créditos a receber		
OMIClear (nota 13)	121 404	73 252
	121 404	73 252
Outras dívidas a pagar		
OMIClear (nota 20)	-	3 500
	-	3 500

32.5. Transações com outras partes relacionadas

Durante os períodos apresentados o OMIP efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Serviços prestados		
REN - Gasodutos (Nota 21)	217 560	211 140
REN - Rede Energética Nacional (Nota 21)	79 760	26 665
EDP - Energias de Portugal, SA (Nota 21)	34 362	44 280
EDP GEM Portugal (Nota 21)	16 751	-
SU Eletricidade, SA (Nota 21)	559 858	623 897
OMIP SA (Nota 24)	127 836	127 836
OMIE (Nota 21)	120 000	120 000
	1 156 127	1 153 819



32.6. Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Cientes		
REN - Gasodutos (Nota 11)	66 900	66 900
SU Eletricidade (Nota 11)	-	89 680
OMIE (Nota 11)	30 000	-
	<u>96 900</u>	<u>156 580</u>
Outros créditos a receber		
REN - Gasodutos (Nota 13)	67 238	45 482
REN Rede Elétrica Nacional (Nota 13)	11 775	-
	<u>79 013</u>	<u>45 482</u>

32.7. Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração do OMIP foram as seguintes:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Salários e outras remunerações	188 250	195 720
Prémios e gratificações	78 159	12 000
	<u>266 409</u>	<u>207 720</u>

33 Eventos subsequentes

Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração não tomou conhecimento de quaisquer eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas mesmas.

34 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade; deliberou propor que o resultado líquido do período de 2023 no valor positivo de €900 465 (Novecentos mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal.....	€ 90 046,00
Para Distribuição de dividendos.....	€ 550 000,00
Para Resultados Transitados	€ 260 418,00

Lisboa, 21 de março de 2024

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez
Presidente

Martim Vasconcelos e Sá
Vice-Presidente

Abengoa, S.A.
(*Vacante*)

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Marco Filipe Gomes Torres Lourenço

Carlos Martin de los Santos Bernardos

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Pedro Neves Ferreira

Endesa Generación Portugal, S.A.
Adolfo Javier de Rueda Villén

Ignacio Zumalave Freire

Naturgy Energy Group
Gregorio Morales Schmid

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Maria José Menéres Duarte Pacheco Clara

REN Serviços, S.A.
Pedro Henriques Gomes Cabral

Santiago Gómez Ramos

A contabilista certificada

Manuela Lopes dos Santos
Técnico de contas, n.º 85946





ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, n.º 10, Piso 1
1349-066, Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 8.625.726 euros e um total de capital próprio de 8.011.114 euros, incluindo um resultado líquido de 900.465 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: Rui Abel Serra Martins
Num. de identificação: 09133433
Data: 2024/04/15 16:12:14+0100

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349-066, Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas, sem ênfases e sem outros assuntos.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, nº 10, Piso 1
1349-066, Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2023 cumpre com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2023 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: Rui Abel Serra Martins
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2024.04.15 16:11:23+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.
Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8º // 1000-092 Lisboa – Portugal
www.omip.pt // omip@omip.pt
Tel: +351 21 000 6000